

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 33/2025

*Dispõe sobre a concessão do Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Wendel Quintino da Silva*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

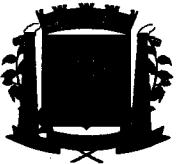
Art. 1º Fica concedido o Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Wendel Quintino da Silva, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 dias de junho de 2025.

*André - Eustáquio Alves*  
VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES



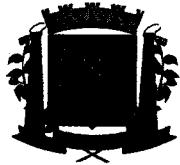
# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Biografia Personalidade do Ano - Indicação do Vereador André Alves

**Padre Wendel Quintino da Silva**

- Nascido em São João de Meriti - RJ e criado em Ubá/MG.
- Filho de Jair Quintino da Silva e Maria da Penha Cardoso Quintino. Ambos residem na cidade de Ubá.
- Tem 48 anos de idade.
- Ingressou no Seminário dos Padres Salvistas com 25 anos de idade no ano de 2002.
- Foi ordenado sacerdote no dia 07 de fevereiro de 2009. Tern 16 anos de sacerdócio.
- Formado em Filosofia e Teologia no Instituto São Boaventura na Diocese de Santo Amaro - SP.
- Fez Mestrado e Doutorado em Direito Canônico na Faculdade de Direito Canônico São Paulo Apóstolo na Arquidiocese de São Paulo - SP.
- Exerce o ofício de Juiz Eclesiástico no Tribunal Eclesiástico de Apelação de São Paulo.
- Exerce o oficio de Defensor do Vínculo no Tribunal Eclesiástico Diocesano de Santos - SP.
- Professor e vice coordenador pedagógico na Faculdade de Direito Canônico São Paulo Apóstolo da Arquidiocese de São Paulo/SP.
- Professor em Direito Canônico na Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção na PUC - SP.
- Atua como evangelizador e apresentador na TV Século 21 na cidade de Valinhos/SP.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

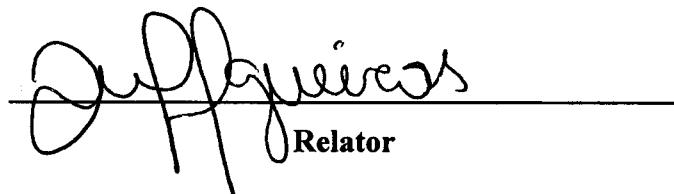
## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 33/2025

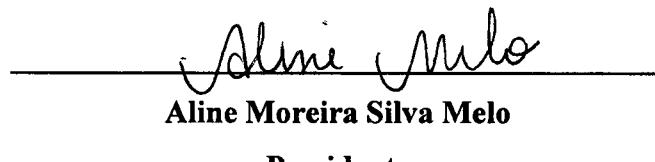
### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

<input checked="" type="checkbox"/>	Vereador José Roberto Filgueiras
<input type="checkbox"/>	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 7 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Aline Moreira Silva Melo  
Presidente